

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM





SEXTA•FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XIX | N $^{\rm o}$ 2241

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

∘ RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 003-2024





REFEITURA MUNICIPAL DE **PARAMIRIM**

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO nº 003-2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CONTRATADA: RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME, com o CNPJ nº 19.964.996/0001-83 OBJETO: Fica revisto o presente instrumento contratual para aditivar 25,00% ao valor do contrato 003-2024, totalizando o acréscimo de R\$ 35.002,50 (trinta e cinco mil e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024 – VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000 CNPJ: 13.675.491/0001-12







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D486-170E-4CED-730D-6548 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D486-170E-4CED-730D-6548



Hash do Documento

6450946f49d01b373cc54b768c05116aa9a535ab2e55c0493744735991e26b47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2024 11:52 UTC-03:00